



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.6515.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

PORTARIA Nº 109-2019

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor **INÁCIO RIOS ADAMI**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional no Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cruzmaltina, conforme Lei 596/2019 a servidora abaixo conforme a classe e o nível que se especifica:

N.º	NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL
1	ANGELITA APARECIDA MEDRADO	CONTADORA	B	IV

Art.2º. As despesas decorrentes desta portaria serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas previstas em Lei Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as demais disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 05/06/2019.

INACIO RIOS ADAMI

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 551-B CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
 Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br